



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

PORTARIA Nº 069/2023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO E/OU FUNÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA, Vereador Marcus Cabette Sanches, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 14 e 15 e parágrafo único Lei Municipal nº 446/2003, de 17 de dezembro de 2003 que dispõe sobre Reestrutura Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara municipal de Rondon do Pará e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a designação do Servidor EDCARLOS PEREIRA DA SILVA para exercício de cargos e/ou funções especiais Chefe do Departamento de Pessoal, conforme Portaria 155/2022, de 16 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação ao servidor **Edcarlos Pereira da Silva**, no percentual total de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos 15, parágrafo único da Lei Municipal 116/2003 2011, de 17 de dezembro de 2003 que dispõe sobre Reestrutura, Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providencias, a seguir detalhada:

- Chefe de Serviço no Departamento de Pessoal - 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. A gratificação será concedida sem prejuízo das demais existentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a vigência da designação ora indicada.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

  
**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal